

**MENSAGEM N.º 018/2023**

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º 018/2023, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE GUARANÁ – AMG, a fim de contribuir e apoiar na execução dos trabalhos referentes à peça teatral realizada por esta Associação. Esta subvenção destina-se a realização da peça acima que ocorrerá no dia 07/04/2022, com o objetivo de retratar as últimas horas terrenas de Jesus de Nazaré, assim como a história de um povo. Visando prioritariamente os interesses sociais, como forma de promover a cultura, a arte e consequentemente o Município de Aracruz.

A intenção do evento é abordar as vivências do homem relacionadas aos seus medos, anseios, desejos, contestações, enfim, traumas e conflitos, o que caracteriza e inclui também, o aspecto espiritual e religioso. Sendo assim, em sua tradição, o evento é um espaço de expressão e de desenvolvimento para o ser humano, promovendo a leitura, a inclusão social, a identificação pessoal, a expansão de potencialidade cultural e artística, a educação e a evolução da sociedade.

Para tanto, as ações e as atividades do referido Teatro giram em torno do incentivo de pessoas que criam, que promovem e que apreciam a arte. Tais ações e atividades tem também a finalidade de fazer com que a cultura, o turismo e a economia andem harmoniosamente de mãos dadas.

Contudo, o Teatro Sacro é de grande importância e utilidade para o Poder Público, visto que, movimentar a economia e atrai turistas de diversas cidades do Estado do Espírito Santo que apreciam o teatro independente das suas crenças religiosas, promovendo assim, o turismo no município.

A Peça Teatral “JESUS O NAZARENO”, trata-se de instituição sem fins lucrativos, cujo trabalho é reconhecido pela população em geral, como de caráter cultural, social e econômico, que beneficia um público diverso, com abrangência estendendo para fora dos limites de município.

Neste sentido, e por exigir despesas cuja a Associação têm dificuldades de assumir, é imprescindível o apoio financeiro do Poder Público visando facilitar, estimular e valorizar a realização de trabalhos dessa natureza.





Solicitamos o trâmite em regime de **URGÊNCIA** de acordo com o Art. 32, § 1º da Lei Orgânica, em atendimento aos trâmites legais da Lei nº 13.019/2014 complementada pela Lei 13.204/2015, que regulamenta as parcerias firmadas pelas Organizações da Sociedade Civil e o Poder Público.

Diante do exposto, esperamos contar com a habitual atenção dessa Câmara Municipal, no sentido de acolher e aprovar o Projeto de Lei em anexo.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS  
COUTINHO:**  
30301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS  
COUTINHO 30301599734  
DN: cn=BRL, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial,  
ou=000729600114, ou=Secretaria de  
Rivolta Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e=CPLACJ, ou=Luiz Carlos Coutinho,  
cn=CARLOS COUTINHO 30301599734  
Raio: Estou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020.03.27 18:11:24 -0300  
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal



AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE GUARANÁ – AMG.

Autenticar documento em: <https://area.ufruz.com.br/arquivos/paper>  
com o identificador 320081093200320032003A065B0D. Documento assinado digitalmente conforme  
Lei (12) 370-7/03 e Lei (13) 7204-1/2013. art. 4º II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003300320032003A005000

Assinado eletronicamente por **MAISA CAMPOS OLIVEIRA** em 28/03/2023 12:14

Checksum: **C65131FB432896C495D222DC410DEF9D431FC76423637434450338E65E3AE7AD**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.